



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA FORO/VARGINHA N. 2, DE 15 DE MAIO DE 2006
(REVOGADA)

-Nota: Revogada pela Portaria TRT3/Foro/Varginha n.3/2006.

OS DOUTORES OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES E HENOC PIVA, RESPECTIVAMENTE, JUÍZES DIRETOR DO FORO E PRIMEIRA VARA E EM EXERCÍCIO NA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DESTA COMARCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o movimento grevista no âmbito da Justiça do Trabalho em Minas Gerais; e

CONSIDERANDO o disposto no OF/TRT/DG/CIRCULAR/024/2006,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender a contagem dos prazos processuais no âmbito desta unidade a partir desta data e até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Varginha/MG, 15 de maio de 2006.

DR. OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES
Juiz Diretor do Foro e Titular da 1ª Vara do Trabalho de Varginha

DR. HENOC PIVA
Juiz do Trabalho em exercício na 2ª Vara do Trabalho de Varginha

(PUBLICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)